



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 739

EXMO Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Pintura da Escola João Apolônio Dos Santos Pádua na Comunidade da Ponta Grossa.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que venha solicitar à secretaria municipal de obras a Pintura em geral da Escola João Apolônio Dos Santos Pádua localizada na Zona Costeira da Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e que está será de grande importância para todos, necessário se faz à Pintura em geral para a melhoria da escola.

Sala das Sessões,
28 de Setembro de 2015.

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor.
<u>—</u>	votos contra
<u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty, <u>29/09/15</u>	
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ